

EDITAL DG/CERES Nº 09/2019

Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de bolsistas do programa de bolsa acadêmica – modalidade Apoio Discente.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Nº 223/2005 – CONSUNI, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsa Acadêmica – Modalidade Apoio Discente, nos termos deste Edital.

01. DA INSCRIÇÃO:

Início: 25 de fevereiro de 2019.

Término: 27 de fevereiro de 2019.

Horário e local: envio online para o e-mail: iara.jorge@udesc.br

02. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O acadêmico selecionado iniciará suas atividades no dia 01º de março de 2019.

03. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Estar regularmente matriculado em quaisquer dos cursos oferecidos pelo Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES;
- Dispor de 20 (vinte) horas semanais;
- Preencher formulário de inscrição e enviar para o e-mail da Coordenação do Setor: iara.jorge@udesc.br;
- Não possuir vínculo empregatício, ou outra modalidade de bolsa (exceto PRAFE).

04. DAS VAGAS

O programa de Apoio Discente conta com 01 (uma) vaga para acadêmicos do CERES.

Atividade	Hora/Atividade	Turno	Coordenador	Vagas
Desempenhar funções auxiliares dos setores de Financeiro e Transportes e Diárias	20h	Vespertino	Iara Pittigliani Jorge e Leandro Buss Ramos	01

04. DA SELEÇÃO

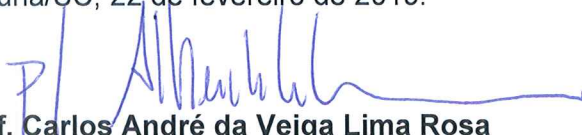
A seleção será procedida pelos técnicos Leandro Buss Ramos e Iara Pittigilini Jorge e será realizada conforme os critérios dispostos a seguir:

Item/Descrição	Peso
Entrevista a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, às 12:30h, na Sala de Reunião do Bloco I, de acordo com a ordem de chegada.	50%
Disponibilidade de horário do candidato	25%
Experiência na área administrativa	12,5%
Trabalhar com excel	12,5%

05. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria da Direção Geral, bem como na Resolução 001/2005 e 003/2015 do CONSUNI. A validade da lista de classificação dos candidatos nessa bolsa será de 06 (seis) meses, após a publicação.

Laguna/SC, 22 de fevereiro de 2019.


Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa
Diretor Geral do CERES/UDESC